PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 034/2007

Concede para tratar de Interesse Particular

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à **Srª. Nadja Alves Bispo de Souza**, funcionária estável, o gozo de Licença para tratar de Interesse Particular, a partir de 01.02.2007 a 31.01.2010, referente ao período aquisitivo de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Barra – BA., 26 de janeiro de 2007.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal